



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SARANDI

WWW.SARANDI.PR.GOV.BR

Rua José Emiliano de Gusmão, 565 - cep: 87111-230

Fone: |44| 3264-2777 / 3264-8600

## PORTARIA Nº 2673/2023

**SÚMULA:** Nomeia membros para comporem o Conselho Municipal de Saúde de Sarandi/PR.

Publicado no Diário Oficial dos  
Municípios do Paraná nº 2785  
Página 347318 em 05/06/23  
William Volpato  
Funcionário

**WALTER VOLPATO**, Prefeito Municipal de Sarandi, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e na forma da Lei Municipal Nº. 2415/2018, de 29 de Maio de 2018,

### RESOLVE:

**Art. 1º.** Nomear as pessoas abaixo relacionadas para compor o Conselho Municipal de Saúde de Sarandi - CMS, em conformidade com o Art. 3º, da Lei Municipal Nº. 2415/2018, de 29 de Maio de 2018.

REPRESENTANTES DO SEGMENTO GESTOR	
Cleber Soares da Silva	Titular representante do Gestor
Márcio Manoel de Souza	Suplente representante do Gestor
Rosely da Silva	Titular representante do Gestor
Juliana Michele Bento	Suplente representante do Gestor

REPRESENTANTES DO SEGMENTO PRESTADORES DE SERVIÇO	
Helena Silvestre	Titular representante do Laboratório Santa Paula
Vânia Milani Misael Hernandes	Suplente representante Laboratório Santa Paula
Suelen Lopes	Titular representante do Hospital Metropolitano
Ana Beatriz Barbosa Barreiro	Suplente representante do Hospital Metropolitano

REPRESENTANTES DO SEGMENTO TRABALHADORES DA SAÚDE	
Débora Cristina Tomazi Amorim	Titular representante Trabalhador da Saúde
Maria Aparecida Pompanin	Suplente representante Trabalhador da Saúde



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SARANDI

WWW.SARANDI.PR.GOV.BR

Rua José Emiliano de Gusmão, 565 - cep: 87111-230

Fone: |44| 3264-2777 / 3264-8600

Eli Cesar Miranda Ribeiro	Titular representante Trabalhador da Saúde - ACE
Isael Rodrigues Souza	Suplente representante Trabalhador da Saúde - ACE
Hugo S. Pinto	Titular representante Trabalhador da Saúde - Médico
Claudemilson Pereira	Suplente representante Trabalhador da Saúde - ACE
Ana Carla Rodrigues da Silva de Moura	Titular representante Trabalhador da Saúde - ACS
Gisele Pereira das Neves	Suplente representante Trabalhador da Saúde - ACS

<b>REPRESENTANTES DO SEGMENTO DOS USUÁRIOS DO SUS</b>	
Luciane da Costa Silva	Titular representante FAMOPAR (Federação das Associações de Moradores do Estado do Paraná)
Sthefany Regina dos Santos	Suplente FAMOPAR (Federação das Associações de Moradores do Estado do Paraná)
Rosana Biancho Malentaqui	Titular representante da Pastoral da Saúde
Neuza Aparecida Malentaqui Antonelli	Suplente representante da Pastoral da Saúde
Luciano Alcântara Morais	Titular da FECAMPAR (Federação Estadual das Entidades Comunitárias e Associação de Moradores do Paraná)
Eliete de Campos Lima	Suplente da FECAMPAR (Federação Estadual das Entidades Comunitárias e Associação de Moradores do Paraná)
Abraão Américo de Oliveira	Titular representante da Assoc. Moradores e Amigos do Jardim Ecovalle
Mágno Matos Sarmento	Suplente representante da Assoc. Moradores e Amigos do Jardim Ecovalle
Vanderlei Elias Gama Garcia	Titular da Comissão de moradores do Jardim Novo independência
Luiz Gabriel Deganutti	Suplente da Comissão de moradores do Jardim Novo independência
Andressa Anisete Correia	Titular representante da Associação Nova União"
Elzi Bárbara Anisete	Suplente representante da Associação Nova União

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SARANDI**

WWW.SARANDI.PR.GOV.BR

Rua José Emilliano de Gusmão, 565 - cep: 87111-230

Fone: |44| 3264-2777 / 3264-8600

Julieta da Silva Cruz	Titular representante do Movimento Luta por Moradia
Everson Natalino Augusto da Silva	Suplente representante do Movimento Luta por Moradia
Raimunda da Silva Gonsalez	Titular representante da Pastoral da Criança
Maria Tereza da Silva	Suplente representante da Pastoral da Criança

COMPOSIÇÃO DA MESA DIRETORA	
Vanderlei Elias Gama Garcia	Presidente – Usuário
Abraão Américo de Oliveira	Vice-Presidente – Usuário
Hugo S. Pinto	1º Secretário – Trabalhador da Saúde
Ana Carla Rodrigues da Silva de Moura	2º Secretário – Trabalhador da Saúde

**Art. 2º.** Conforme Parágrafo único do Art. 16, da Lei Municipal nº. 2415/2018, o mandato do presidente do Conselho de Saúde será de 02 (dois) anos podendo ser reconduzido pelo mesmo período.

**Art. 3º.** Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, 02 de Junho de 2023

  
**WALTER VOLPATO**  
Prefeito Municipal